

16. 17 e 18  
de **Outubro**

# 10° Fórum Rondoniense de Pesquisa



**SÃO LUCAS**  
JI - P A R A N Á · R O

**Afya**

## O Avanço da Teleconsulta no Atendimento Especializado em Ji-Paraná entre 2021 e 2024

Gustavo Rocha dos Santos<sup>1\*</sup>, Artur Gonçalves Godinho<sup>1</sup>, Luca Giovanini<sup>1</sup>, Nicolle Juliana Ximendes Gadelha Alves<sup>1</sup>, Nieggy Schuindt Galdino<sup>1</sup>, Stéfany Duarte Rocha<sup>1</sup>, Vitória Guimarães Ferreira<sup>1</sup>, Ailzo Mendes Miranda<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Acadêmicos do Curso de Medicina, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: gustavorocha2321@gmail.com.

<sup>2</sup>Docente do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR - Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: ailzo.miranda@saolucasjiparana.edu.br.

### 1. Introdução

A telessaúde é o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) direcionada a proporcionar cuidados médicos e serviços de saúde à distância, as ações de apoio à assistência que compõem esse setor são descritas por Catapan *et al.* (2024), como sendo o telediagnóstico, a teleconsulta e a tele-educação. A oferta desses serviços está diretamente relacionada aos princípios basilares que regem o sistema público de saúde no Brasil, visando à ampliação da atenção e da cobertura dos serviços da saúde (Lisboa *et al.*, 2023).

A ferramenta é especialmente útil para pacientes que residem em áreas remotas ou enfrentam dificuldades no acesso a cuidados de saúde, permitindo que recebam atendimento médico especializado sem a necessidade de se deslocarem até uma clínica ou hospital, ou mesmo de deixarem o seu município em busca de tratamento para suas condições. Segundo Sarti e Almeida (2022) e Caetano *et al.* (2020), a telemedicina é uma solução eficaz para oferecer suporte especializado para os profissionais de saúde que atuam em áreas de difícil acesso, facilitando o compartilhamento de consultorias especializadas e reduzindo as disparidades no atendimento médico. Além disso, ela contribui para diminuir os custos associados ao deslocamento de pacientes para centros urbanos, onde há maior disponibilidade de serviços de saúde. Essa tecnologia tem se mostrado fundamental para assegurar que mesmo em regiões remotas a população tenha acesso a cuidados de qualidade, promovendo maior equidade no sistema de saúde.

Nesse contexto, o programa o Programa Telessaúde Brasil Redes, instituído em 2007, e aprimorado em 2022 com a Lei nº 14.510/2022 (Brasil, 2022), emergiu como uma solução eficaz para mitigar os desafios da regionalização ao permitir que pacientes em áreas carentes de profissionais especializados como o estado de Rondônia, tenham acesso a consultas com especialistas de outras regiões do país, contribuindo para descentralizar o atendimento especializado. Isso não só melhora o acesso a cuidados de saúde para populações que antes estavam desassistidas, como também ajuda a aliviar a pressão sobre os poucos profissionais disponíveis na região. Desta forma, essa modalidade de atendimento tem se mostrado um recurso valioso para ampliar o acesso a cuidados de saúde, melhorar a eficiência dos serviços médicos, e reduzir custos tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde.

A justificativa para a elaboração desta pesquisa é analisar, por meio dos dados fornecidos pelo Tabnet, sistema do DATASUS, o crescimento anual das consultas especializadas realizadas via teleconsulta no município de Ji-Paraná-RO, no período de janeiro de 2021 a julho de 2024. O estudo busca compreender a expansão desse serviço e sua relevância para a melhoria do acesso a especialidades médicas.

### 2. Materiais e métodos

O presente estudo foi realizado através de uma pesquisa sistemática pelo programa do DATASUS, a fim de obter análises objetivas da situação sanitária, tomadas de decisão baseadas em evidências. O levantamento de dados foi realizado no TABNET pelos anos de 2021 e 2024 procurando por informações e dados a respeito do avanço da teleconsulta no atendimento especializado em Ji-Paraná. Este período foi selecionado por representar o início da implantação do programa até o presente momento, permitindo uma análise do impacto dessa modalidade no atendimento especializado. Para os fins deste estudo, entende-se por atendimento especializado as áreas médicas acessadas via teleconsulta no Centro de Especialidades Médicas de Ji-Paraná, sendo as especialidades incluídas na análise: neurologia pediátrica, neurologia clínica adulto, cardiologia clínica adulto, pneumologia clínica adulto, endocrinologia clínica adulto, reumatologia clínica adulto e psiquiatria clínica. Os dados coletados foram organizados e analisados em tabela, com o auxílio do Word e tabuladas as porcentagens por faixa etária de atendimento, para identificar padrões e tendências no uso da teleconsulta ao longo do período analisado. Uma das limitações desta pesquisa está relacionada à disponibilidade e confiabilidade dos dados fornecidos pelo sistema TABNET/DATASUS, que pode apresentar lacunas em determinados períodos ou áreas geográficas. Esta pesquisa respeita as normas éticas e segue as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), uma vez que os dados utilizados são públicos e anonimizados.

### 3. Resultados e Discussões

Os resultados obtidos a partir da análise dos dados referentes a implementação da teleconsulta especializada no município de Ji-Paraná entre 2021 e 2024 seguem o seguinte ordenamento quanto ao ano: 102 atendimentos em 2021, 97 atendimentos em 2022, 135 atendimentos em 2023 e 148 atendimentos em 2024. Observa-se uma crescente popularização do modelo de atendimento ao longo dos últimos três anos e sete meses no município, especialmente no ano de 2024, que nos primeiros sete meses já conta com, em média, 12 consultas realizadas por mês, mais que o dobro em relação ao ano anterior, conforme detalhamento apresentando na tabela abaixo.

**Figura 1:** Distribuição por faixa etária dos pacientes atendidos por teleconsulta médica na atenção especializada no município de Ji-Paraná entre janeiro de 2021 e julho de 2024.

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	NÚMERO DE ATENDIMENTO	PORCENTAGEM (%)
0 a 19 anos	13	2,70%
20 a 39 anos	56	11,62%
40 a 59 anos	175	36,30%
60 a 80+ anos	238	49,38%
TOTAL	482	100%

**Fonte:** Elaborada pelos autores com base Tabnet/Datasus, 2024.

Por meio desses dados é possível inferir a predominância no atendimento de idosos a partir de 60 anos no município, fato amparado pela necessidade de serviços especializados de atendimento no tratamento de comorbidades típicas para a faixa etária, como doenças

cardiovasculares. Além disso, é necessário ressaltar as dificuldades de locomoção enfrentadas pelos idosos, seja por limitações físicas ou financeiras - corroborando o uso da telemedicina. Em contrapartida, menos de 3% dos atendimentos se direcionam ao público infante-juvenil (0 a 19 anos), de modo a elucidar a fragilidade do sistema público de saúde na identificação precoce de doenças e o impacto da falta de profissionais especializados na área.

Em uma análise de custos aos cofres públicos, o uso da teleconsulta demonstra eficiência, com um gasto total de R\$ 4.820,00 no período analisado pelos atendimentos realizados, resultando em uma média de R\$10,00 por consulta. O custo reduzido e a efetividade na solução dos problemas referentes à falta de oferta de profissionais especializados são os grandes fortalecedores do uso dessa ferramenta tecnológica na saúde pública.

Além disso, é notório o aumento de atendimentos na faixa de 40 a 59 anos compondo 36,30% dos atendimentos. Após os 40 anos, as mudanças na saúde, como o aumento de doenças crônicas e as necessidades de monitoramento de saúde contínuo, têm impulsionado o crescimento das consultas com médicos especialistas utilizando a modalidade de teleconsulta. Esta modalidade oferece conveniência e acessibilidade, permitindo que os pacientes evitem deslocamentos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou que vivem em áreas remotas. A telemedicina também facilita o acompanhamento regular, promovendo uma gestão mais eficaz de condições de saúde.

Ademais, a possibilidade de consultas à distância estimula uma abordagem proativa em relação à saúde, já que os pacientes se sentem mais à vontade para buscar ajuda, essa tendência reflete não apenas uma adaptação às novas tecnologias, mas também uma resposta à demanda crescente por cuidados médicos. Assim, a telemedicina se torna uma ferramenta valiosa para atender às necessidades de saúde dessa faixa etária.

Dessa forma, fica latente os benefícios advindos desta nova modalidade na prática médica, construindo um manejo sólido e de baixo custos para atendimentos em maior escala, uma vez que atende a população de maneira resolutiva e integral como preconizado pelo sistema único de saúde, todavia, ainda de modo episódico e reativo. Cabe, somente, a viabilização e propagação desse sistema para o público infante-juvenil, a fim de transformar a telemedicina em um sistema proativo e contínuo.

#### **4. Considerações finais**

Considerando os objetivos do trabalho sobre a teleconsulta, no município de Ji-Paraná, ressalta-se seu impacto positivo na democratização do acesso à saúde. Ela permite que pacientes recebam consultas, diagnósticos e acompanhamentos à distância, otimizando o tempo e os recursos tanto para profissionais de saúde quanto para os pacientes.

É uma ferramenta útil para pacientes que vivem em áreas remotas, no entanto, para seu pleno funcionamento, é necessário considerar questões éticas e técnicas, como a segurança dos dados, a privacidade dos pacientes e a qualidade dos investimentos em tecnologia e conectividade, principalmente em regiões rurais, para garantir que mais pessoas tenham acesso a serviços de saúde à distância.

É importante destacar a importância da formação contínua dos médicos e demais profissionais em ferramentas tecnológicas para o uso eficiente e seguro da telemedicina, estabelecendo-se marcos legais que protejam tanto os pacientes quanto os profissionais, assegurando a validade dos atendimentos e a proteção de dados. Dessa forma, é possível garantir que a telemedicina funcione de forma complementar ao atendimento presencial, permitindo uma troca eficiente de informações entre diferentes níveis de atenção à saúde.

## 5. Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), 2024. Informações de Saúde - TABNET.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional: Telessaúde Brasil Redes. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Produção Ambulatorial do SUS por local de residência – a partir de 2008: notas técnicas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.510/2022. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 28 dez. 2022.
- CAETANO, R. et al. Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos da pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 5, 2020.
- CATAPAN, S. DE C. et al. Teleassistência no Sistema Único de Saúde brasileiro: onde estamos e para onde vamos?. Ciência & Saúde Coletiva, v. 29, n. 7, 2024.
- LISBOA, K. O. et al. A história da telemedicina no Brasil: desafios e vantagens. Saúde e Sociedade, v. 32, n. 1, 2023.
- SARTI, T. D.; ALMEIDA, A. P. S. C. Incorporação de telessaúde na atenção primária à saúde no Brasil e fatores associados. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, n. 4, 2022.